



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 130/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

TENDO EM VISTA a indisponibilidade de todos os sistemas deste Tribunal em virtude da necessidade de instalação dos novos data *centers* modulares;

TENDO EM VISTA o disposto no processo [0001090-63.2023.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer como PONTO FACULTATIVO os dias 24 e 25 de julho do corrente ano para instalação dos novos data *centers* modulares neste Regional.

Art. 2º. Suspender as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no dia 24 e 25 de julho do corrente ano.

Art. 3º Informar que ficam automaticamente, prorrogados para o dia 26 de julho de 2023 (quarta-feira) os prazos que porventura devam iniciar-se ou terminar nas datas mencionadas no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 21 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 29/06/2023, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593173** e o código CRC **3804736E**.